



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1995

**TORNA OBRIGATÓRIO O EXAME OFTALMOLÓGICO NAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**TORNA OBRIGATÓRIO O EXAME OFTALMOLÓGICO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO**

LADÁRIO/MS, 17 de Maio de 1995

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

